



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 102/97

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2034, de 11 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	-	PODER LEGISLATIVO	
0101	-	Câmara Municipal	
01.01010012.001	-	Atividades Legislativas	
003/3.1.1.1.02	-	Diárias.....	7.000,00
006/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	7.000,00
008/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
010/3.2.5.1.00	-	Inativos.....	3.000,00
011/3.2.5.3.00	-	Salário Família.....	1.000,00
0300	-	GABINETE DO PREFEITO	
0301	-	Chefia de Gabinete	
01.03070232.009	-	Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
064/4.1.2.0.00	-	Equipamentos e Material Permanente...	31.000,00
0800	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	-	Gabinete do Secretário	
1.08462242.049	-	Manutenção das Atividades Desportivas e Recreativas	
58/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	5.000,00
1100	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
1101	-	Gabinete do Secretário	
1.03070212.060	-	Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
430/4.2.2.0.00	-	Aquisição Outros Bens de Capital já em Utilização.....	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1200 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1201 - Gabinete do Secretário

201.16885322.071 - Manutenção, Conservação e Reparos de Terminais Rodoviários

498/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente... 1.000,00

TOTAL..... 80.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0702 - Divisão de Urbanismo

02.10603281.007 - Urbanização e Ajardinamento de Praças, Parques e Jardins

227/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 80.000,00

TOTAL..... 80.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 1997.

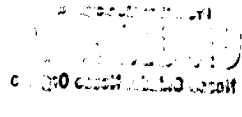
Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
~~SIDNEI MORENO VEDOVOTO~~
Secretário de Administração

Mario Luiz Hammerschmidt Baggio
MARIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO
Secretário de Fazenda

RECEBIDO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA
DE Nº. 000
BOVO DE 01/09/97
ENCAMINHADO NA TRIBUNA DO

ESTADO DO PARANÁ



1200 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	1.000,00
1201 - Gabinete do Secretário	
Manutenção, Conservação e Reparos de	
Terminais Rodoviárias	
Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL	80.000,00

Art. 30. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte fatia do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	80.000,00
0702 - Divisão de Urbanismo	
Urbanização e Aterramento de ruas,	
Parques e Jardins	
Obras e Instalações	
TOTAL	80.000,00

Art. 30. Fica também a disposição em contrário. PAÇO MUNICIPAL aos 01 de setembro de 1937.

[Signature]
 ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
 Prefeito Municipal

[Signature]
 SIDNEY MORENO VEDOTO
 Secretário de Administração

[Signature]
 MARIO LUIS HAMMERSCHMIDT BAGGIO
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24/09/37
 DE N.º 6806
 UMUARAMA 24/09/37
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO